



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 354, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestados médicos anexos,

CONCEDE

À Servidora Municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, G.R.S., a contar de 27/08/2025 a 29/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de setembro de 2025.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/09/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.